

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

PLANO DE TRABALHO – APAE

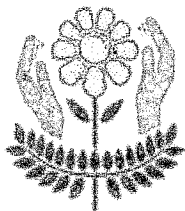
RECURSOS:

- ⑩ Estadual – R\$ 13.398,00 (semestral)
- ⑩ Federal – R\$ 5.000,00 (semestral)

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas			CNPJ: 51.526.911/0001-98	
Endereço: Avenida Ricardo Jordani, 180			Bairro: Vila Bandeirantes	
Cidade: Estância Turística de Brotas	UF: SP	CEP: 17.380-000	DDD/Telefone: (14)3653-5187 (14)3653-1413	E-mail: apaecoord@hotmail.com
Nome do Responsável: Alcino Izzo Junior			CPF: 565.672.428/72	
RG/Órgão Expedidor: 4.313.320-4		Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Domingos Dalasta, 467, Bairro Jardim Cívitas			CEP: 17.380-000	
Finalidade Estatutária: A APAE de Brotas é uma Organização da Sociedade Civil, conforme Estatuto Social registrado em 30/06/2015 tem como finalidade: I - À promoção da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, preferencialmente Intelectual e múltipla, e transtornos globais de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido Inciso I deste artigo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessorando, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com Deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III – Prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.				

1

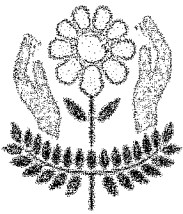


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Período de Execução Início: Agosto/2021 Término: Dezembro/2021
Capacidade de Atendimento: Atender até 16 pessoas com deficiência, bem como seus familiares e cuidadores.	
Forma de Acesso: As formas de acesso serão através de encaminhamentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de outros serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	
Identificação do Objeto: <p>Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outros que agravam dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.</p> <p>A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades realizadas pela OSC esta deverá viabilizar através das políticas públicas, o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, atividades</p>	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Ressalta-se a necessidade da OSC viabilizar Capacitação a Equipe Técnica que irá executar o Plano de Trabalho proposto.

Público Alvo:

Pessoas com Deficiência, seus familiares e cuidadores, incluindo os que estiverem vivenciando violações de direitos para atendimento da demanda existente no município.

Coordenadora:

Vânia Martins Bertanha Lourenço

Endereço do coordenador

Avenida Ângelo Piva, 159 – Centro.

DDD/Telefone

14- 997529125

Endereço Eletrônico

vania_brotas@hotmail.com

Responsável Técnico do Projeto:

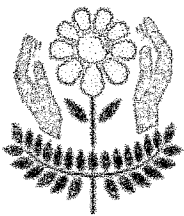
Marília Regina de Oliveira– Assistente Social

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, contaremos com dois profissionais de referência, sendo uma assistente social e uma terapeuta ocupacional, não se limitando aos profissionais da OSC pois, o trabalho a ser desenvolvido contará com a articulação em conjunto com a rede setorial, considerando as orientações expressas na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, p. 37-39.

A APAE de Brotas é referência nos Serviços Prestados às Pessoas com Deficiência devido ao campo de atuação em território, como também, ao corpo profissional atuante e os recursos presentes que garantem a qualidade nos Serviços ofertados à população. Os serviços prestados na APAE estão baseados no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares e sociais.

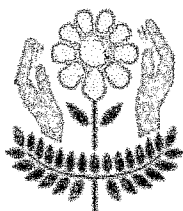
Considerando o vasto histórico de atuação e resultados efetivos já alcançados no que diz respeito aos vínculos familiares, podemos afirmar que a celebração de parceria entre a OSC e o município da Estância Turística de Brotas será de grande valia, levando-se em conta a contribuição para evitar a reincidência de violação aos direitos dos usuários, visto a relevância social do trabalho realizado com os usuários do serviço, seus cuidadores e famílias.

Ressaltamos que esta parceria para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, será de suma importância no município, no que diz respeito ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária das Pessoas com Deficiência, melhorias da qualidade de vida, redução da sobrecarga dos familiares e cuidadores, na Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

Objetivo Geral: Garantir o acesso ao atendimento a Pessoa com Deficiência com direitos violados e seus familiares.

Objetivo Específico:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácia, etc, conforme necessidades;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. META: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e seus cuidadores e suas famílias;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Elaboração do Plano de Atendimento Familiar – PAF	Pessoa com Deficiência e seus familiares	Atingir 100% dos casos em acompanhamento	Agosto/2021	Dezembro/2021
1.1.1	Estudo Social	Pessoa com Deficiência e seus familiares	Atingir 100% dos casos em acompanhamento	Agosto/2021	Dezembro/2021

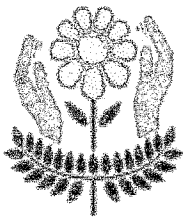
Ações:

Temos como proposta a análise socioeconômica e estudo social das famílias referenciadas para então elaborarmos em conjunto com as famílias e usuários o Plano de Atendimento Familiar – PAF, com estratégias e metas de atendimento, com vistas a atender as suas demandas.

Apoio e orientação aos cuidadores familiares alertando para a importância dos autocuidados; capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;

2. META: Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.2.1	Grupos temáticos com os usuários	Pessoa com Deficiência	Atingir 80% dos usuários	Agosto/2021	Dezembro/2021



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Ações:

Rodas de Conversa temática (seguindo todos os protocolos sanitários da OMS – Organização Mundial da Saúde) desenvolvida pela assistente social e terapeuta ocupacional com a proposta de atividades de estímulo a autonomia na execução das atividades manuais propostas, elevação da autoestima através da valorização dos materiais produzidos e, principalmente que proporcionem a superação dos traumas sofridos decorrentes das violações de direitos, favorecendo melhorias na qualidade de vida dos atendidos. Orientações com vistas à promoção e apoio nos cuidados pessoais; através das atividades grupais mencionadas ou então, por meio de visitas domiciliares.

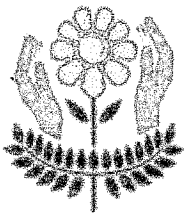
3. META: Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.3	Atividades conjuntas entre usuário, cuidador e família	Pessoa com Deficiência, seus familiares e cuidadores.	Atender 80% das famílias, conforme demanda.	Agosto/2021	Dezembro/2021
1.3	Atividades culturais e campanhas socioeducativas	Pessoa com deficiência e seus familiares e cuidadores	Atingir 80% da participação.	Agosto/2021	Dezembro/2021

Ações:

- Temos como objetivo a realização de atividades (seguindo todos os protocolos sanitários da OMS – Organização Mundial da Saúde) com os profissionais da APAE, onde será trabalhado o fortalecimento da função protetiva das famílias, o favorecimento do convívio familiar e a interação entre eles, por meio do uso de recursos artísticos e terapêuticos, fazendo uso de plantio de mudas, porta-retratos, e atividades grupais com objetivo de auxiliar na superação dos traumas sofridos em decorrência à violação dos direitos

- Proporcionar vivências e atividades externas de lazer e interação que propiciem o convívio social e comunitário em atividades culturais e campanhas socioeducativas promovidas pelo município, em caso da não retomada das atividades presenciais, serão propostas atividades para o desenvolvimento em suas



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Articulação com os Serviços setoriais para garantia dos cuidados das questões de saúde do usuário, desenvolvimento e bem-estar dos atendidos;

6. META: Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.6.	Grupos de interação	Familiares/cuidadores das Pessoas com Deficiência	Atingir 50% da participação das famílias	Agosto/2021	Dezembro/2021

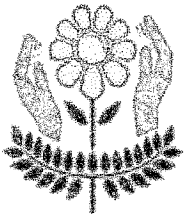
Ações: Grupos com as famílias e cuidadores através do Projeto “Cuidando de quem cuida”, proporcionando um espaço acolhedor que possibilite a troca de experiências e o diálogo entre os membros aliviando as tensões oriundas da tarefa de cuidar. Seguindo todos os protocolos sanitários da OMS – Organização Mundial da Saúde.

Orientações sociofamiliar, acompanhamento e apoio às famílias e cuidadores nas prestações e manutenção dos cuidados com usuários.

5. METODOLOGIA

- Acolhida e escuta qualificada;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de Plano de Atendimento Familiar (PAF);
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social/Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, e consistem em:

- Planilhas com apresentação das atividades previstas e realizadas;
- Pesquisa de satisfação;
- Registros fotográficos e videográficos das ações.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento permite a verificação dos pontos negativos e das fragilidades no decorrer do ano, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para as tomadas de decisões.

Utilizaremos para o monitoramento lista de frequência dos usuários e suas famílias nas atividades propostas, visitas domiciliares e evolução através das descrições realizadas durante o ano.

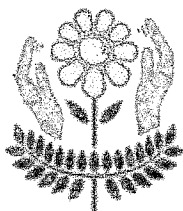
Como método de avaliação das intervenções, realizaremos pesquisa de satisfação a fim de coletar índices quantitativos, como também haverá espaço para sugestões e colocações.

Com a compilação das avaliações, realizaremos na última reunião do ano exposição dos dados para as famílias e equipe, abrindo espaço de discussão. Contudo, reuniremos elementos para readequação das atividades, garantindo a efetividade das intervenções.

8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA- RECURSO ESTADUAL

8.1 RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA

Cargo/Função	Qtde	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total R\$
Assistente Social	01	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 9.300,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Encargos Sociais	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
SUBTOTAL :R\$ 11.400,00				
8.2 MATERIAL DE CONSUMO - ESTADUAL				
Combustível	01	R\$ 399,60	R\$ 399,60	R\$ 1.998,00
Total				13.398,00

8.3 RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA – FEDERAL

Cargo/Função	Qtde	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total R\$
Terapeuta Ocupacional	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL: R\$ 5.000,00				
TOTAL GERAL DO RECURSO ESTADUAL E FEDERAL: R\$ 18.398,00				

9. Estrutura Física: (x) Própria () Cedida () Alugada () Outros

CÔMODO	QUANTIDADE	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas de aula (10 pessoas)	10	Atividades pedagógicas, Reuniões de pais; Reuniões equipe Multidisciplinar
Sala de informática (12 pessoas)	01	Aulas de Informática
Quadra poliesportiva (40 pessoas)	01	Atividades Esportivas
Salas de atendimento técnico (04 pessoas)	07	Terapias individual ou em grupo Atendimento familiar e/ou individual
Enfermagem (03 pessoas)	01	Atendimentos de primeiros socorros, Medicação Aferimento de Pressão Arterial e outros.
Sala Arquivos (02 pessoas)	01	Armazenamento de prontuários
Sala equipe administrativa (04 pessoas)	03	Reuniões, Atendimentos aos funcionários, Reuniões com pais e outros
Sala de Eletroencefalograma	01	Armazenamento de documentos
Recepção (08 pessoas)	01	Espera para consulta, Auxiliar de escritório.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

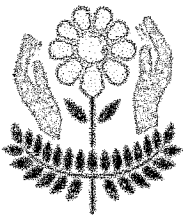
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Almoxarifado	01	Armazenamento de matérias de consumo
Sala Médica (04 pessoas)	01	Atendimento Médico
Oficina culinária (08 pessoas)	01	Aulas de culinária para alunos
Cozinha (05 pessoas)	01	Preparação de refeições
Dispensa (02 pessoas)	01	Armazenamento de Alimentos
Refeitório (40 pessoas)	01	Refeição dos alunos
Copa externa (06 pessoas)	01	Refeição dos funcionários
Lavanderia (02)	01	Lavagem de roupas de alunos
Banheiro (09 pessoas)	05	Higiene/Banhos
Garagem (03 veículos)	01	Preservar os veículos
Orquidário (10 pessoas)	01	Cultivar plantas e hortaliças
Casa Chalé (06 pessoas)	01	Desenvolver atividades práticas da vida diária
Casa de boneca (03 crianças)	02	Desenvolver habilidades motoras e sociais
Parque/tanque de areia (06 crianças)	01	Desenvolver habilidades motoras
Academia ao ar livre (06 pessoas)	01	Desenvolver habilidades motoras

9.1 – Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Acervo Brinquedos pedagógicos diversos	1500
Acervo de brinquedos para parque	20
Acervo de painéis	30
Acervo Livros pedagógicos	44
Andador infantil adaptado	05
Apararelho de Pediasuit completo	01



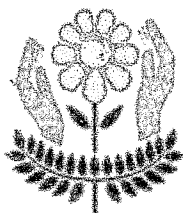


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Aparelho de aferir pressão arterial	02
Aparelho Fes e Tens	03
Aparelho ultra som	03
Aparelhos academia ao ar livre	04
Armários	43
Balança	04
Banco com rodas	01
Banco de madeira	11
Barra paralela	01
Bastões	03
Batedeira planetária	01
Batedeira industrial	01
Bebedouro de agua elétrico	03
Bicicleta ergométrica	03
Bolas Bobath	08
Bolas diversas	08
Bolsa térmica (fisioterapia)	01
Cadeiras de banho	01
Cadeiras de escritório	70
Cadeiras de rodas	04
Cama elástica	01
Caneleiras – 1/0,5 quilos	05
Carteira adaptada	03
Carteiras adaptadas para atividades infantil	03
Colchonete	07
Computadores	26
Data Show	01





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

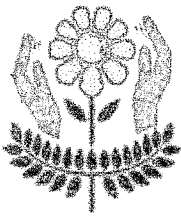
CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Dvd	02
Escada de rampa canto	01
Espalдар	01
Espelhos	06
Estante em aço	28
Esteira	02
Faixas elásticas de resistência	01
Logão 04 bocas	03
Fone de ouvido	05
Forno industrial	02
Freezer	03
Geladeira	03
Geladeira industrial	02
Halteres- 2/1/ 0,5 quilos	06
Impressoras	06
Jogo de sofá	02
Liquidificador	03
Lousa branca	09
Lousa digital -informática	01
Maca	03
Máquina de fazer gelo	01
Máquina de lavar alta pressão	01
Máquina de lavar louça industrial	01
Máquina de lavar roupa	01
Mesa (padaria)	01
Mesa escolar	60
Mesa escritório	18



7

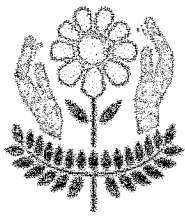


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Mesa madeira	07
Mesa refeitório	05
Micro ônibus	01
Micro ônibus adaptado	01
Microondas	01
Forno elétrico	01
Mini cama eslática jump	01
Mini padaria aresanal	01
Mouse com acionador adaptado	02
Par de muletas canadens	01
Pares de talas de lona	02
Parque	01
Piscina de bolinha	01
Prancha equilíbrio	01
Processador de alimentos	02
Suporte de bobina	01
standart (T.O.)	01
Tablado	01
Telefone	06
Televisão	02
Aparelho de EEG	01





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

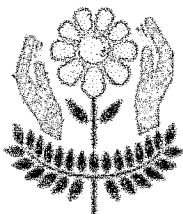
10. PLANO DE APLICAÇÃO

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAL (R\$ 13.398,00)	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
Material de consumo	R\$ 1.998,00
Recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas	R\$ 11.400,00
TOTAL (R\$)	R\$ 13.398,00

10.1 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS – ESTADUAL			
Recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (semestral)
01	Assistente Social	R\$ 1.860,00	R\$ 9.300,00
03	Encargos Sociais	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
SUBTOTAL:			R\$ 11.400,00
Material de Consumo - ESTADUAL			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (semestral)
01	Combustível	R\$ 399,60	R\$ 1.998,00
SUBTOTAL:			R\$ 13.398,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

11.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE – RECURSO ESTADUAL	
1º MÊS R\$ 2.679,60	2º MÊS R\$ 2.679,60
3º MÊS R\$ 2.679,60	4º MÊS R\$ 2.679,60
5º MÊS R\$ 2.679,60	
TOTAL	R\$ 13.398,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - FEDERAL			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (semestral)
1	Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL:			R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL: (Federal)			R\$ 5.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

12.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE – RECURSO FEDERAL	
1º MÊS	2º MÊS
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
5º MÊS	
R\$ 1.000,00	
TOTAL	R\$ 5.000,00

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

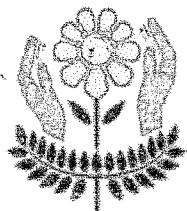
Esta OSC compromete-se em viabilizar Capacitação a Equipe Técnica que executa este Plano de Trabalho.

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Estância Turística de Brotas, 04 de Agosto de 2021.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas
CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94;
Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

15. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

ALCINO IZZO JUNIOR

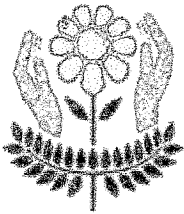
DIRIGENTE: ALCINO IZZO JUNIOR

CPF: 565.672.468-72

VÂNIA MARTINS BERTANHA LOURENÇO

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

CPF: 289.192.248.46



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

MEMORIAL DE CÁLCULO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO
FOLHA DE PAGAMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA E BROTAS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS SE AMIGOSDOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS

CNPJ:
ENDEREÇO E CEP:
RESPONSÁVEL(S) PELA OSC:

AVENIDA RICARADO JORDANI, Nº 180- VILA BANDEIRANTES - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS/SP CEP 17.380-000
51.526.911/0001-98

CPF:
OBJETO DA PARCERIA:
EXERCÍCIO:

ALCINO IZZO JUNIOR
565.672.438-72
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMILIAS
2021
MUNICIPAL

ORIGEM DOS RECURSOS (1):

		06 MESES - 2021			
FUNÇÃO-RECURSO-FEDERAL - RH	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTDE	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIO ANUAL	
Assistene Social	CLT	1	1.860,00	R\$ 9.300,00	
Encargos Sociais	CLT	1	420,00	R\$ 2.100,00	
MATERIAL DE CONSUMO					
Combustivel	mensal	1	399,60	R\$ 2.398,00	
			Total	R\$ 13.798,00	
FUNÇÃO-RECURSO-ESTADUAL					
Terapeuta Ocupacional	FORMA DE CONTRATAÇÃO CLT	1	SALÁRIO MENSAL 1.000,00	R\$ 5.000,00	
TOTAL			TOTAL - 6 MESES	R\$ 18.798,00	

Notas explicativas

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Considerar a % TOTAL dos descontos da NFE-s

Na coluna **FUNÇÃO** deverá ser informado todos os cargos existente na entidade ao qual são pagos com o recurso da parceria (Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Convênio e/ou Contrato de Gestão).

7

**MEMÓRIA DE CÁLCULO
FOLHA DE PAGAMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA E BROTAS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS SE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS

ENDEREÇO E CEP:
RESPONSÁVEL(S) PELA OSC:

AVENIDA RICARADO JORDANI, Nº 180- VILA BANDEIRANTES - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS/SP CEP 17.380-000
51.526.911/0001-98

CPF:
OBJETO DA PARCERIA:
EXERCÍCIO:

ALCINO IZZO JUNIOR
565.672.438-72

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS

ORIGEM DOS RECURSOS (1):

2021
MUNICIPAL

06 MESES - 2021					
FUNÇÃO - RECURSO FEDERAL - RH	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTDE	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIO ANUAL	
Assistente Social	CLT	1	1.860,00 R\$	9.300,00 R\$	
Encargos Sociais	CLT	1	420,00 R\$	2.100,00 R\$	
MATERIAL DE CONSUMO					
Combustível	mensal	1	399,60 R\$	2.398,00 R\$	
			Total	13.798,00 R\$	
FUNÇÃO - RECURSO ESTADUAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTDE	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIO ANUAL	
Terapeuta Ocupacional	CLT	1	1.000,00 R\$	5.000,00 R\$	
TOTAL	TOTAL - 6 MESES		R\$	R\$	18.798,00

Notas explicativas

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Considerar a % TOTAL dos descontos da NFE-s

Na coluna **FUNÇÃO** deverá ser informado todos os cargos existente na entidade ao qual são pagos com o recurso da parceria (Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Convênio e/ou Contrato de Gestão).

f



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamim Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



À Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Favor examinar o Plano de Trabalho apresentado e dar parecer técnico de acordo com a Lei 13.019/2014.

Brotas, 24 de agosto de 2021.


Theima de Oliveira Batista Santella

RG 29.396.088-0



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua José Martinelli, nº25 – Centro – Estância Turística de Brotas – S.P. - CEP 17.380-000

Fones: (0xx14) 3653-3343/ 365-3334

Email: acaosocial@brotas.sp.gov.br



**PARECER DO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Conforme a análise do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2021 processo administrativo Nº 3080/2021, com base no artigo 35 inciso V da Lei 13.019/2014 concluímos que: a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** oferta atendimento especializado à famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados à pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. Atua de forma integrada ao SUAS (Sistema de Único de Assistência Social), garantidos na LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social (8.742/1993) e tipificados conforme resolução do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social nº109 de 09 de novembro de 2009, de acordo com a Lei Municipal 2999/2016 de 30 de Novembro de 2016 que dispõe sobre o SUAS no município. Desta forma, possui condições de cumprir o objeto proposto pela Administração Pública Municipal.

O interesse entre as partes é recíproco, visto que a Administração Pública necessita do atendimento ao público alvo trabalhado pela OSC executora, e esta necessita de parceria técnica/ operacional/ física e financeira.

A OSC comprova através de documentos e de ações que esta apta para desenvolver tal objeto com a viabilidade necessária para sua execução.

O cronograma respeita a execução financeira de recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas, serviços de terceiros de pessoa física, jurídica e material de consumo, referente ao atendimento de até 16 pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares incluindo os que tiverem vivenciando violações de direitos para atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua José Martinelli, nº25 – Centro – Estância Turística de Brotas – S.P. - CEP 17.380-000

Fones: (0xx14) 3653-3343/ 365-3334

Email: acaosocial@brotas.sp.gov.br



da demanda existente no município.

A fiscalização da execução da parceria será realizada através de visitas técnicas in loco, com emissão de termo de visita, orientações dirigidas e reunião de trabalho para apurar ou dirimir situações e dificuldades que impeçam de atingir os objetivos propostos, além de cumprir as exigências da lei 13.019/2014, do decreto municipal regulamentador Nº4295\2017 e o próprio Termo a ser assinado.

A designação do Gestor da Parceria será indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o qual, é responsável pela Proteção Social Especial do SUAS no município.

Será designado uma Comissão de AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO da parceria, indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O valor correspondente à 05 (cinco) meses aprovado de **FONTE ESTADUAL** é de R\$ 13.398,00 (treze mil, trezentos, noventa e oito reais) e de **FONTE FEDERAL** é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 18.398,00 (dezoito mil, trezentos, noventa e oito reais) o qual foi desdobrado no Plano de Trabalho e os custos estão condizentes com o objeto proposto.

Parecer favorável na efetivação da parceria.

Estância Turística de Brotas, 25 de agosto de 2021.

Juliana Serignolli de O. Chaves
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

À Secretaria de Desenvolvimento Social

Após análise técnica, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e demonstra condições de cumprimento do objeto proposto.

Brotas, 26 de agosto de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Claudia R. P. de Araujo', written over a horizontal line.

Claudia R. P. de Araujo
Gestora da Parceria